

PROTAGONISTAS NA INCLUSÃO ESCOLAR: ACOMPANHANTE TERAPÉUTICO, ESPECIALIZADO OU DE APOIO?

DIOCELENA DOS SANTOS MIRANDA¹; **SÍGLIA PIMENTEL HÖHER**
CAMARGO²

¹*Universidade Federal de Pelotas – diocelenamiranda@gmail.com*¹

²*Universidade Federal de Pelotas – sigliahoher@yahoo.com.br*²

1. INTRODUÇÃO

Com a Declaração de Salamanca (Unesco, 1994) determinando que todas as escolas devem ocupar-se em garantir o acesso de crianças com todos os tipos de necessidades educativas especiais e que atividades discriminatórias precisam ser combatidas, as escolas passaram a ter um papel protagonista na efetivação da inclusão. A partir da criação desta lei, foram criadas outras leis e decretos complementares visando a efetivação deste objetivo: possibilitar o ingresso de crianças com necessidades específicas na escola. Entre as principais, estão a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (Decreto 6.949/2009) e a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) de 2012 que através da Lei 12.764 assegura a este público o direito ao acesso à educação e ao ensino profissionalizante, assim como à moradia, ao mercado de trabalho e à previdência social, e à assistência social (Art. 3º, IV). Ainda nesta lei consta que a pessoa com TEA, incluída nas classes comuns de ensino regular, tem direito a acompanhante especializado, em casos de comprovada necessidade (Parágrafo único, inciso IV, Art.2º).

A partir disso, observamos um grande avanço com a garantia do direito ao acompanhamento especializado, buscando efetivar a inclusão escolar, mas ainda é uma Lei de caráter vago, trazendo dúvidas em relação às características de formação do profissional que deve ser direcionado para essa tarefa. Segundo MATOS e DINIZ, 2014. antes das atuais propostas serem elaboradas, o acompanhante terapêutico escolar já contribuía para o desenvolvimento de uma educação inclusiva, especialmente nas escolas privadas com as nomenclaturas: "acompanhante psicopedagógico", "acompanhante terapêutico", "monitor" ou "tutor".

Em meio a tantos termos para referir-se, torna-se difícil discriminar as características desses profissionais, o que traz prejuízos à educação como um todo pois dificulta distinguir as diferenças de atuação entre o profissional de apoio escolar, o acompanhante terapêutico escolar e o acompanhante especializado. Neste contexto, o termo que mais aparece na literatura é o acompanhante terapêutico, contudo, os autores diferem em definir suas características. A ausência de definições claras aos termos relacionados a esta atuação impossibilita a formação de profissionais adequados e acaba por desencadear a atuação de indivíduos sem formação específica. Buscamos nesta pesquisa, verificar o que consta atualmente nos principais trabalhos científicos presentes nos principais bancos de dados no que se refere a atuação nesta importante área.

2. METODOLOGIA

Foram feitas buscas nas bases de dados SCIELO, CAPES e Google Acadêmico, utilizando as seguintes palavras chaves: Autismo, Inclusão e Acompanhante Terapêutico. Após a busca, entre os retornos, foram selecionados oito trabalhos que de alguma forma citavam as nomenclaturas de interesse. Dentre esses, dois citam atuação de estagiários e acompanhante especializado, quatro descrevem o acompanhante terapêutico e outros dois caracterizam o acompanhante terapêutico escolar.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Segundo (ASSALI et al., 1999) o acompanhante terapêutico na escola representa para a criança suas iniciativas, apresentando as regras sociais e convidando-a para participar desse contexto social que fica explicitado no período escolar. Já no estudo de Fragas e Berlinck (2001) os autores utilizam o termo acompanhante terapêutico para referir-se aos profissionais que atuam de forma caracterizada pelo “entre”, ou seja, entre o pedagógico e o terapêutico. É ressaltado que para o êxito da proposta de trabalho é indispensável que o profissional esteja a par dos aspectos subjetivos envolvidos na construção da identidade do aluno a ser acompanhado, visando levá-los em conta no momento da escolha de estratégias para o auxílio educacional.

Sereno (2006) trouxe reflexões acerca do trabalho que o acompanhante terapêutico faz em nomear e fornecer sentido às experiências da criança em sala de aula, proporcionando a ela visibilidade para que com o tempo ela sinta-se segura conquistando autonomia para nomear suas ações e dar sentido às suas vivências, e desta forma, ao longo do tempo, poderia tornar dispensável o acompanhamento, proporcionando independência à criança.

Em outro estudo realizado, os autores afirmam que o acompanhante terapêutico pode ser descrito como um tradutor de ambiência, mais do que um mediador no ambiente escolar, nesse processo de direcionar a criança para que ela aprenda formas de atingir seus objetivos enquanto estudante (MONTELLANO et al., 2009). Por exemplo, é papel do acompanhante terapêutico garantir que a criança aproveite todos os recursos da escola, através dessas experimentações guiadas, adquirindo um repertório de ações que posteriormente poderá executar sozinha com autonomia e segurança.

Em estudo realizado com enfoque no público autista o termo acompanhante terapêutico escolar foi descrito pelos autores como o profissional responsável por mediar o processo de inclusão escolar do estudante, o que implica atuar na relação entre o estudante e os professores, colegas, funcionários, objetivando promover ações inclusivas em parceria com a escola (NASCIMENTO et. al, 2015). Da mesma forma, em outro trabalho que trata do público autista, os autores relatam que foi designada uma estagiária para acompanhar alunos autistas em escola regular, demonstrando que até mesmo um estudante ainda em formação acaba atuando na área, explicitando a confusão que ocorre quanto a que formação deve ter a pessoa que irá exercer essa função (FRANCÊS & MESQUITA, 2021).

Além do acompanhante terapêutico, aparece na literatura como um dos protagonistas da educação inclusiva, o termo acompanhante especializado. Na Lei 12.762 o acompanhante especializado é capacitado para atuar com crianças dentro do TEA (Transtorno do Espectro Autista) no que se refere à inclusão em escola regular, porém não encontramos especificamente na literatura qual a área de formação desse profissional.

Romeu e Rossit (2022) demonstram através de uma pesquisa integrativa a escassez de estudos relativos ao trabalho interdisciplinar direcionado às crianças dentro do transtorno do espectro do autismo, questão que reflete nessa situação de direcionamento de profissionais da área de inclusão. Na mesma pesquisa é evidenciada que os oito estudos incluídos, apesar de serem originários da área da saúde, cinco referem-se especificamente ao trabalho em equipe no contexto escolar.

Outro termo presente nos artigos pesquisados é o profissional de apoio, cuja função já está mais bem especificada, de acordo com a LBI/2015. O profissional de apoio escolar é um profissional de nível médio, que deve realizar demandas relativas à higiene, locomoção e alimentação, apesar disso, também aparecem nos artigos profissionais de apoio que estão exercendo papel de acompanhante terapêutico.

Percebemos que mediante tantos termos voltados a esses profissionais que carregam consigo a responsabilidade de promover a inclusão da criança autista no contexto escolar, a discrepância entre a caracterização desses termos e até mesmo a própria gestão escolar pode não estar suficientemente informada a respeito de qual seria o profissional mais apropriado para a situação que lhe compete.

4. CONCLUSÕES

Para que a educação inclusiva seja efetivada e os alunos tenham suas demandas sanadas, é fundamental que tenhamos diretrizes capazes de direcionar os profissionais adequados para o respectivo propósito. Com esse trabalho percebemos a escassez de referências que padronizam os trabalhos na área e enquanto tivermos essa questão nebulosa, os alunos continuarão sendo atendidos por profissionais que talvez não tenham a formação adequada, ou qualquer formação e portanto, não saibam quais as abordagens mais eficazes para utilizar com cada aluno.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ASSALI, A. M., RIZZO, C., ABBAMONTE, R. M., & AMÂNCIO, V. **O acompanhamento terapêutico na inclusão de crianças com distúrbios globais do desenvolvimento. A psicanálise e os impasses da educação.** In: Anais do Colóquio do Lugar de Vida. São Paulo. p.114-121, 1999.

FRAGUAS, V.; BERLINCK, T .M. Entre o pedagógico e o terapêutico algumas questões sobre o acompanhamento terapêutico dentro da escola. **Estilos Da Clínica.** v.6, n.11, p. 8-11, 2001.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto N° 6.949, de 25 de agosto de 2009** – Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo facultativo, assinado em Nova York, em 30 de março de 2007. Organização das Nações Unidas – ONU

BRASIL. Lei nº 12.764 de 27 de dezembro de 2012. Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtornos do Espectro Autista. Presidência da República, Casa Civil.

BRASIL. Lei n. 13.146, de 6 de jul. de 2015. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm; acesso em: 20/09/2023.

FRANCÊS. L. A; MESQUITA, A, M, A. As experiências nos espaços-tempos da escola sob o olhar de uma criança com transtorno do espectro do autismo.
Revista Brasileira de Educação. v.26, 2021.

MATOS A. & DINIZ, A. Acompanhamento terapêutico e educação inclusiva: a voz dos Acompanhantes Terapêuticos. In: R. C. S. Souza, M. A. G. Bordas, & C. S. Santos (Orgs.). Formação de professores e cultura inclusiva. p. 45-66. São Cristovão, SE: UFS. 2014.

UNESCO. Declaração de Salamanca e o Enquadramento da Acção – Necessidades Educativas Especiais. Adaptado pela Conferência Mundial sobre Necessidades Educativas Especiais: Acesso e Qualidade, Salamanca. 1994.

NASCIMENTO, V. G.; SILVA, DAZZANI A. S.; MACHADO M. V.. Acompanhamento terapêutico escolar e autismo: caminhos para a emergência do sujeito. Estilos da clínica. . v.20, n.3 p. 520-534. 2015.

MONTELLANO, C. P.; NERO, C. T., SERENO, D.; GARFUNKEL, J. L.; VICENTIN, M. C. G.; ALMEIDA, M. N. C.; NAVARRO, N. C. Construindo modos de ação na interface saúde-educação. In: Educação inclusiva: experiências profissionais em psicologia. p. 53- 68. Brasília, DF. 2009.

ROMEU, C. A; ROSSIT, R, A, S. Trabalho em equipe interprofissional no acompanhamento à criança no transtorno do espectro do autismo. **Revista Brasileira de Educação Especial.** n.28. 2022.

SERENO, D. (2006). Acompanhamento terapêutico e Educação Inclusiva. **Psyche.** v.10, n.8, 2006.